



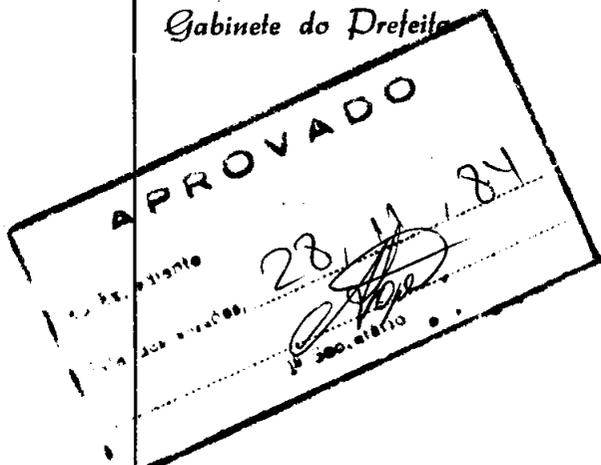
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

CGCMF 15 024 003/0001-32

Av. das Embaúbas, 1386 - 78270 - Cx. P. 71 - Fones: (065) 531-2009 - 531-2914 - Telex: 061-3249

Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 24/84

DATA : 28 de Novembro de 1.984

SÚMULA : Altera o Art.26 da lei nº 008/83, de 19.04.83 - Código Tributário Municipal, redefinindo a Contribuição de Melhoria e dá outras providências.

GERALDINO DAL'MASO, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
MT,

FAZ SABER, que a Câmara municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 26 da Lei nº 008/83 de 19.04.83 Código Tributário Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

" A Contribuição de Melhoria cobrada pelo município dos proprietários de imóveis beneficiados por obras públicas, terá como limite total a despesa realizada."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, MT, em
28 de Novembro de 1.984.

Geraldino Dal'Maso

GERALDINO DAL'MASO

PREFEITO MUNICIPAL